



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.976

João Pessoa - Domingo, 01 de Julho de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.387 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
José Lanhas Schmid	145.480-3	Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CAD-7
Gertha Maria Crispim de Lucena	112.398-0	Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Cristovão Lúcio Toscano de Carvalho	145.949-0	Coletor Estadual de Primeira Classe – Bayeux	CGF-3

Ato Governamental nº 3.388 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SOARES, matrícula nº 171.118-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional dos Recursos FADAT/ESAT, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.389 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
José Lanhas Schmid	Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Receita	CGI-1
Iran Vasconcelos	Coletor Estadual de Primeira Classe – Bayeux	CGF-3
Cristovão Lucio Toscano de Carvalho	Coletor Estadual de Segunda Classe – Belém	CGF-4
Alexandre Souza Pitta Lima	Julgador Fiscal	CSE-5

Ato Governamental nº 3.390 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e na Lei nº 8.639, de 19 de agosto de 2008,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Gertha Maria Crispim de Lucena	Gerente Operacional dos Recursos FADAT/ESAT	CGF – 2
Maria do Socorro Araújo Soares	Gerente Operacional de Educação Fiscal	CGF-2

Ato Governamental nº 3.391 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 200.2011.028.056-3;

RESOLVE nomear MARIA DO CARMO ALVES SALES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

Ato Governamental nº 3.392 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010, e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2010.001.445-1;

RESOLVE nomear ISABELLA CRISTINA SOARES GOMES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 5ª Região de Polícia Civil – Patos.

Ato Governamental nº 3.393 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, TELMA MARIA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 155.164-7, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.394 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear BENEDITO MARINHO DA COSTA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.395 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARCONE GOMES CHAVES, matrícula nº 171.748-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 3.396 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, ALEXANDRE ARAGÃO PASCOAL, matrícula nº 170.480-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.397 João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
Heranir Fernandes de Oliveira	Assistente de Gabinete III	5143	30/11/2011
Simone Nogueira Pedrosa	Assistente de Gabinete III	397	25/01/2012

Vitor Luiz Campos da Costa	Assistente de Gabinete III	397	25/01/2012
Willianeide Santos Xavier	Assistente Administrativo I	2022	18/03/2011
Auxiliadora Maria de Lima Silva	Assistente Administrativo I	1658	03/03/2011
Livia Oliveira de Assis	Assistente Administrativo I	2404	09/04/2011
Paula Roque Almeida	Assistente Administrativo I	3503	09/06/2011
Alceir Donizeti Faria	Assistente Administrativo II	610	18/02/2012
Alice Niedja Silva dos Santos Rocha	Assistente Administrativo II	2962	06/06/2012
Italo Sostenes Cardoso Hipolito	Assistente Administrativo III	2465	03/05/2012
Maria do Socorro Cordeiro Alves Xavier	Agente de Programas Governamentais I	2432	03/05/2012
Erinaldo Antonio Duarte Guimarães	Agente de Programas Governamentais I	4017	29/07/2011
Eliane Gomes Procópio	Agente de Programas Governamentais II	2062	26/03/2011
Jussara Silva Arede Gomes	Agente Operacional I	237	14/01/2011
João Paulo Capitulino de Araújo	Agente Operacional III	727	02/03/2012

Ato Governamental n.º 3.398

João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **BONALDETE ALBUQUERQUE SANTOS DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, através do AG 0451, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2012.

Ato Governamental n.º 3.399

João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.343, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de abril de 2012, que nomeou **DANILO BESSA BRILHANTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**GOVERNO DO ESTADO****Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE**José Arthur Viana Teixeira**
DIRETOR ADMINISTRATIVO**Gilson Renato de Oliveira**
DIRETOR TÉCNICO**Albiege Lea Araújo Fernandes**
DIRETORA DE OPERAÇÕES**Lúcio Falcão**

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Ato Governamental n.º 3.400

João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.345, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de abril de 2012, que nomeou **MÁRCIO BITTENCOURT DUTRA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 3.401

João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.364, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de abril de 2012, que nomeou **ANTONIO FLÁVIO OLIVEIRA DE MENESES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 3.402

João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.377, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de abril de 2012, que nomeou **ALINE NERY PESSOA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n.º 3.403

João Pessoa, 29 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.382, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de abril de 2012, que nomeou **MERCIANY RODRIGUES FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador
SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA****PORTARIA Nº 013/2012**

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL

RESOLVE

Destituir **FLAVIO DE CALDAS BATISTA**, matrícula 961 616-1, Cargo Comissionado, Inspetor de Agências.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 15 de Março de 2012.

PORTARIA Nº 31/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir **MAURILIO JOCA CABRAL**, por Desistência, do Cargo Comissionado, Inspetor de Agência, publicado no D.O de 10 de Maio de 2011.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 18 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 32/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir GONSALO PORTO DE ALBUQUERQUE, por Desistência, do Cargo Comissionado, Inspetor de Agência, publicado no D. O de 13 de Abril de 2011.
Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 18 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 33/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JAMERSON CARLOS DA SILVA, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Inspetor de Agência, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 18 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 34/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JOSÉ WALTER MARINHO MEDEIROS, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Chefe da Seção de Compras de produtos Básicos, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 18 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 35/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JOÃO ANTÔNIO MONTENEGRO PEREIRA, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Inspetor de Agência, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 18 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 36/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar SERGIANO ALVES DO NASCIMENTO SEGUNDO, para o Cargo Comissionado na Função de Confiança de Inspetor de Agência, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 18 de Junho de 2012.

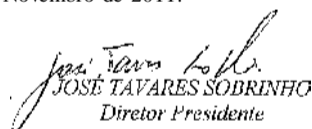
PORTARIA Nº 244/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir GIOVANA CRISTINA DA SILVA MARTINS, matrícula 961 624-1, Cargo Comissionado, Chefe da Seção de Compras de Produtos Básicos.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 16 de Novembro de 2011.


JOSÉ TAVARES SOBRIHO
Diretor Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba**PORTARIA nº GCG/0125/2012-CG**

João Pessoa - PB, 27 de junho de 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2011 - CFO/PM/BM/2012,

RESOLVE:

1. PASSAR À CONDIÇÃO de Cadete PM o militar estadual, matrícula 523.895-1, MARCOS ÁLVARO PIRES DE OLIVEIRA, a contar de 26 de junho de 2012, o qual foi matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM/2012, através da Portaria nº 0063/2012-CEFP, publicada no Bol PM nº 0121/2012, passando a frequentar o CFO PM/2012 em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2012.000.555-1/001, que tramita no Tribunal de Justiça da Paraíba. A permanência do referido militar no Curso de Formação de Oficiais fica condicionada à decisão final do processo, com o trânsito em julgado, a seu favor.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL nº. GCG/ 0127/2012, de 26 de junho de 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos VIII e XII, da Lei Complementar nº. 87 de 02/12/2008, combinado com o art. 11, da Lei nº. 3.909 de 14/07/1977, combinado ainda com o art. 12 da Lei nº. 7.605 de 28/07/2004:

RESOLVE:

1. **INCLUIR no estado efetivo da Polícia Militar da Paraíba**, como Aluno Soldado, Símbolo PM-1, a contar de 10 de abril de 2012, **DIEGO SATTI DA SILVA**, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Recurso do Agravo de Instrumento nº **200.2011.045.202-2/001**, impetrado pelo autor contra decisão que suspendeu os efeitos da antecipação da tutela anteriormente concedida. Em consequência, o mesmo retoma a matrícula nº 526.541-0, que lhe havia sido estabelecida através da Portaria do Comandante Geral nº. 0192 GCG/ 2011-CG, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de dezembro de 2011.

2. **Determinar** ao Diretor do Centro de Educação da PM que adote as providências administrativas necessárias visando o retorno do mesmo ao Curso de Formação de Soldados, em conformidade com as normas que regulam o ensino nesta Corporação.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel. QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Educação**Portaria nº 234/2012**

João Pessoa, 29 de Junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da fonte de recursos prevista em dispositivo padrão inserto de convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e 23 (vinte e três) municípios, bem como ante a vedação da realização de transferência voluntária de recursos dos Estados aos Municípios prevista na Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, o exíguo interregno temporal previsto para cumprimento da vedação imposta por meio da Lei Federal nº 9.504/1997, qual seja, 07.07.2012;

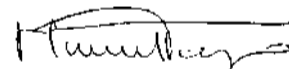
CONSIDERANDO, também, que a impossibilidade de realização das transferências voluntárias por meio dos convênios ensejará a inviabilidade da realização dos objetos conveniados, com o consequente prejuízo ao interesse público;

RESOLVE:

01. Retificar, de ofício, o § 1º da cláusula quarta dos Convênios de nºs 544/2011, 035/2012, 058/2012, 061/2012, 049/2012, 036/2012, 547/2011, 048/2012, 050/2012, 047/2012, 062/2012, 043/2012, 054/2012, 044/2012, 056/2012, 045/2012, 535/2011, 041/2012, 068/2012, 052/2012, 060/2012, 046/2012 e 059/2012, para fins de que da disposição precitada conste a seguinte redação: "Para realização dos repasses o CONCEDENTE fará uso de recursos do TESOURO ESTADUAL, Fonte 00;

02. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item 01 desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**PORTARIA Nº 036/2012**

João Pessoa, 27 de junho de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **MÁRCIA JAÍRA SILVEIRA DE ALMEIDA**, do Cargo da Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante - FG - 1, que compõe o Quadro de Pessoal desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037/2012

João Pessoa, 27 de junho de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **SIMONE PEREIRA LINS**, para o Cargo da Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante - FG -1, que compõe o Quadro de Pessoal desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente.

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº032/2012 - GP

João Pessoa, 22 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar, os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA de acordo com o que dispõe o art. 131, parágrafo único, com-binado com os artigos 132 e 133 e seu parágrafo único, para apurar responsabilidades dos fatos contidos no processo 1006/2010-FUNESC

TITULAR

Presidente : RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA
matrícula nº 138800-2
1º Membro: FRANCIMAR CARNEIRO CUNHA LIMA
matrícula nº 135310-1
2º membro: CARLOS FERNANDO FARIAS DE LIMA
matrícula nº 800.462-5

SUPLENTE

12 Suplente: SYNARA LUIZA PALITOT FERNANDES
matrícula nº 800.510-9
2º Suplente: FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
matrícula nº 800.065-4
3º- Suplente: ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA
matrícula nº 800.445-6


LUCINHA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Receita

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2012/GSER

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para pedido de cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, fora do prazo determinado pela legislação;

Considerando o disposto no Ajuste SINIEF 07/2005; no art. 166-K do Regulamento do ICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e na Portaria nº 049/GSER, de 20 de abril de 2011, e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o que dispõe o Ato COTEPE 35/2010, que determina o prazo de cancelamento da NF-e, em até 24 horas, a partir de 1º de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes que necessitarem promover cancelamento de NF-e, fora do prazo estipulado pelo Ato COTEPE 35/2010, deverão formular processo na repartição fiscal de seu domicílio tributário.

Art. 2º As repartições fiscais, quando do recebimento do pedido de cancelamento de NF-e, deverão formular processo observando os critérios definidos na Portaria nº 049/GSER, de 20 de abril de 2011, e alterações posteriores.

Art. 3º A repartição fiscal enviará o processo para apreciação pelo Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da correspondente Gerência Regional, o qual deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - consultar no Sistema ATF, Fiscalização, NF-e, na funcionalidade "Consultar Registro de Passagem", a NF-e a ser cancelada. Se houver algum Registro de Passagem para a NF-e consultada, indeferir o pedido. Caso contrário, verificar se constam no processo os seguintes documentos:

a) requerimento solicitando o cancelamento da NF-e, com identificação e justificativa minuciosa do fato que motivou o pedido, assinado pelo titular ou sócio da empresa, como figuram no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria; se procurador, anexar cópia do instrumento de mandato;

b) cópia legível do DANFE, referente à NF-e a ser cancelada;

c) cópia legível do DANFE substituto, referente à NF-e emitida em substituição

a NF-e a ser cancelada, se for o caso;

d) se o destinatário da operação for órgão público, declaração emitida por este descrevendo minuciosamente os motivos pelos quais não recebeu a mercadoria em questão;

II - o Subgerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, à vista dos elementos constantes do processo, emitirá parecer pelo deferimento ou indeferimento do pedido;

III - o processo com pedido indeferido deverá ser enviado para a repartição fiscal a que se refere o art. 1º desta Instrução Normativa, que comunicará o contribuinte acerca do indeferimento do pleito, arquivando-o em seguida;

IV - na hipótese do pedido vir a ser deferido, o Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito enviará *e-mail* ao Núcleo de Análise e Planejamento de Documentos Fiscais - NAPDF, vinculado à Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais (nfe@receita.pb.gov.br), com cópia para (fme@receita.pb.gov.br), informando Chave de Acesso da NF-e e número do processo para que aquele proceda à abertura de novo prazo de cancelamento no sistema da SEFAZ Virtual da NF-e;

V - Caberá ao Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito atualizar, no Sistema ATF, a situação do processo, se deferido ou indeferido.

Art. 4º Após liberação do novo prazo, o NAPDF enviará *e-mail* de resposta ao Subgerente Regional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, que o anexará ao processo, encaminhando este à repartição fiscal a que se refere o art. 1º desta Instrução Normativa, que comunicará ao contribuinte o novo prazo concedido para cancelamento da NF-e, arquivando-o em seguida.

Art. 5º Os contribuintes deverão efetuar o cancelamento da NF-e no seu programa emissor de NF-e, dentro do novo prazo concedido pela Secretaria de Estado da Receita.

Parágrafo único. A liberação de cancelamento extemporâneo de NF-e não implica em homologação, por parte da Secretaria de Estado da Receita, do procedimento realizado pelo contribuinte, a quem cabe inteira responsabilidade pelo feito.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1624ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 06 de JULHO de 2012.

I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II- EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 1348822011-7
Recurso HIE/CRF- nº 038/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: F.S. VASCONCELOS E CIA LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: NELSON TADEU GRANJEIRO COSTA
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

2. Processo nº 1349892011-1
Recurso HIE/CRF- nº 044/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: GONÇALVES E ASSIS LIMA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: HÉLIO VASCONCELOS
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

3. Processo nº 0651762012-5
Recurso EBG/CRF- nº 220/2012
Embarcante: NORFIL S/A INDÚSTRIA TEXTIL
Embarcada: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

4. Processo nº 1348902011-1
Recurso HIE/CRF- nº 051/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: COMERCIAL DE PERFUMES E PRESENTES LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: JOSENILDA PALMEIRA GOMES DA SILVA
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

5. Processo nº 0387782009-3
Recurso HIE/CRF- nº 481/2010
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: CBC - COMÉRCIO IND. E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: HORÁCIO GOMES FRADE
Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

6. Processo nº 1284282010-0
Recurso HIE/CRF- nº 170/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: LUMA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA
Relatora: CONS. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

7. Processo nº 1137872010-5
Recurso HIE/CRF- nº 074/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: MARCOS PAULO XAVIER
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: CARLOS ALBERTO T.R. PESSOA E FRANCISCO S. F. DA NOBREGA

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

8. Processo nº 1283622010-4
Recurso EBG/CRF- nº 221/2012
Embargante: GRANTRIGO COM. E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA.
Recorrida: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: ROBERTO FLÁVIO DIAAS CÂMARA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

9. Processo nº 0227152009-6
Recurso HIE/CRF- nº 100/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: RR COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: AROLDO DIAS CORREIA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

João Pessoa, 29 de junho de 2012.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

Secretaria de Estado da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 0030/2012/GS/IASS. João Pessoa, 26 de junho de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

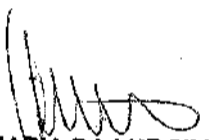
Exonerar, a pedido, RICARDO IDIMARQUE SILVA, do Cargo em Comissão de Agente da 5ª Região Assistencial - Guarabira, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0031/2012/GS/IASS. João Pessoa, 26 de junho de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear SONALLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente da 5ª Região Assistencial - Guarabira, símbolo C-3, deste Instituto.


MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 033/2012-FAC/GP. João Pessoa, 26 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

RESOLVE designar o servidor SALOMÃO MONTEIRO, matrícula 92.164-5, para responder pela Coordenadoria Financeira, enquanto durar o afastamento da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 026/2012-FA/GP, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2012.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 6144-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LÚCIA DE FÁTIMA CAMPOS LEITE, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 75.598-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF.

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2261

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14671-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CARMO TEIXEIRA LUCAS THOMAZ, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 132.463-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF.

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2262

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12855-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA APARECIDA MARGUES DE AGUIAR DANTAS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 76.713-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF.

João Pessoa, 24 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2646

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11971-11,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2166, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2012, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ELIANE MEDEIROS DE SANTANA, no cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº.69.934-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 19 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1846

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4854-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA INES ROLIM DE HOLANDA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 60.280-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 09 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13896-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSÉ ARAÚJO PEREIRA, no cargo de Atendente, matrícula nº. 000.061-2, lotada (o) na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 17 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2215

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4039-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AURELISIA PIRES NÓBREGA, no cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº. 135.627-5, lotada (o) na Secretaria de

Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 24 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2291**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de reconsideração nos autos do Processo nº. 1588-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 621, publicada no DOE de 27/03/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ROSÂNGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI**, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº. 469.155-5, lotada (o) na Justiça Comum, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 25 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2320**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14354-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETE RODRIGUES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 86.327-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 29 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2323**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13085-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DA VITÓRIA PEREIRA CABRAL**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 131.782-2 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2376**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o pedido de reconsideração nos autos Processo de nº. 819-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 112.855-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº. 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 29 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2410**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14850-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LUZIA DE MORAIS LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 143.349-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I a IV, da EC nº. 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF.**

João Pessoa, 30 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2512**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3014-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.098-3, lotada (o) na Secretaria de

Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 04 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2605**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 9487-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO**, no cargo de Professor de Educação Básica 2 C IV, matrícula nº. 140.996-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 13 de junho de 2012.


HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº186-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01 10084-11	LISETE DE BRITO BARRETO	142.744-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02 6061-11	MARIA ELENA NICACIO	68.365-5	RECONSIDERAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03 6437-11	WANIA CYRILLO GUIMARAES DE BRITO	78.292-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04 10242-11	AMARILIS MARINHO BARBOSA	72.359-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05 5130-12	CARLOS ANTONIO LIMA	76.811-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06 5033-12	MARIA ZELIA BEZERRA PINTO	220.929-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07 4373-12	IZOLDA DE SOUZA SILVA CHAVES	5.370-8	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
08 10075-11	MARILIA PESSOA DE ABREU	113.714-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09 12173-11	FRANCISCA GORETE SANTOS DO NASCIMENTO	134.634-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10 145.22-11	AUZENIRA DE ALMEIDA GOMES	116.766-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
11 11609-11	SEBASTIÃO LEMOS ANDRADE	143.912-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 25 de junho de 2012.


HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 177/PGE

João Pessoa, 27 de Junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA** matrícula nº 106.766-4, Advogado com lotação na Gerência Regional do 3º Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, em Campina Grande, OAB-PB nº 2781, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

PORTARIA Nº. 180/PGE

João Pessoa, 27 de Junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 090.472-4, Assessor para Assuntos de Administração Geral, com lotação na Gerência Regional do 3º Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, em Campina Grande, OAB-PB nº 5473, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas

do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

PORTARIA Nº. 181/PGE

João Pessoa, 27 de Junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar **JOSÉ VALMIR POMBO DE SOUSA** matrícula nº 099.489-8, Advogado com lotação na Gerência Regional do 3º Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, em Campina Grande, OAB-PB nº 2315, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

PORTARIA Nº. 182/PGE

João Pessoa, 27 de Junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar **RUI BARBOZA DE OLIVEIRA GUEDES** matrícula nº 099.684-0, Assessor para Assuntos de Administração Geral, com lotação na Gerência Regional do 3º Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, em Campina Grande, para recebimento e devolução de autos em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Justiça Federal na Paraíba, Justiça do Trabalho -13ª Região, Ministério Público Federal e Ministério Público da Paraíba, bem como em todas as Comarcas do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº145/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ADRIANA CORDEIRO ESTRELA DE SOUZA**, matrícula nº 171.076-1, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 146/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 152.176-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 147/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **04 de julho a 02 de agosto de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, à servidora **ALSSANDRA FERRAIRA ARAGÃO**, matrícula nº 167.030-1, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº149/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, a partir de **02 a 31 de julho de 2012, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA GADELHA DANIAS**, matrícula nº 87.775-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 150/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CLEVALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 92.825-9, Assessor para Assuntos de Administração Geral, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 151/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **CYNTHIA HELLENA HYPÁCIO PESSOA**, matrícula nº 98.400-1, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 152/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 110.170-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 153/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **IVALDO FARIAS BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 152.533-6, Assistente Jurídico da Procuradoria do Domínio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 154/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA**, matrícula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 155/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 156/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JÉSSICA DE LIMA BEZERRA**, matrícula nº 170.664-1, Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 157/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÉA**, matrícula nº 154.159-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 158/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições

que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 169.317-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 159/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 171.073-7, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 160/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **KALLINA LÍGIA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 147.626-2, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 161/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula nº 167.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **02 a 31 de julho de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCOS DE ASSIS HOLMES MARDRUGA**, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 163/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINHO DE SOUSA**, matrícula nº 158.402-2, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORTARIA Nº 165/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 166/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RAFAEL BEZERRA MAIA DUARTE**, matrícula nº 164.123-9, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 167/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições

que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RAFAELLA BRAZ FEITOSA**, matrícula nº 170.553-9, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 168/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 169/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARIA LAURA CALDAS DE ALMEIDA CARNEIRO**, matrícula nº 171.066-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 170/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de julho a 07 de agosto de 2012, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**, matrícula nº 125.482-1, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

PORTARIA Nº 171/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO**, matrícula nº 85.916-8, Técnico de Nível Médio, lotado neta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerencia Regional de Campina Grande (3º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.

PORTARIA Nº 172/PGE

João Pessoa, 28 de junho de 2012

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RUI BARBOSA DE OLIVERIA GUEDES**, matrícula nº 99.684-0, Assessor para Assuntos de Administração Geral, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2011/2012**.


WLADIMIR ROMANIUC NETO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO